

Decreto N° 1508 - de 23 de Abril de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0923.2.0214-1.605.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 18.982,62

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.982,62

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.605.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 4.832,19

2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.605.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 15.761,16

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.605.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 13.962,79

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 34.556,14

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 53.538,76

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0935.2.0235-2.500.000 - 3.1.90.94.00 SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL- P.S.ESPECIAL - - - - - R\$ 172,57

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 172,57

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 172,57

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 53.711,33

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 53.711,33

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 23 de Abril de 2024

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53